



PALACETE «10 DE JULHO»

PINDAMONHANGABA

Estado de São Paulo

Projeto de Resolução nº 9-60

Concede título de cidadania pindamonhangabense.-

A Câmara Municipal de Pindamonhangaba resolve:-

Art. 1º - Nos termos da Resolução nº 1, de 11 de junho de 1954, que instituiu o Diploma de Cidadania Pindamonhangabense, fica concedido ao Sr. Vereador Arlindo Paim, eleito quatro vezes consecutivas membro da Câmara Municipal de Pindamonhangaba, o título de Cidadão Pindamonhangabense.

Art. 2º - A entrega do diploma honorífico será feita ao homenageado na sessão solene de próximo dia 10 de Julho, comemorativa de 255º aniversário da emancipação política do município.

Art. 3º - Esta Res. entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 27 de junho de 1960.-

Vereador Francisco Pierine Filho.-

Vereador E. D. Messandro

Resolução nº 6, de 27 de junho de 1960

*Aprovado por
em 27-6-60
Julio de Souza
V.P. e co.*

*A Com. de Const.
e Justiça.
27/6/60
Julio de Souza
V.P. e co.*

JUSTIFICATIVA ANEXA

*Parer verbal
da Com. de Const. e Justiça.
Lada a 27/6/60
Em 27/6/60
Julio de Souza
V.P. e co.*



JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE RESOLUÇÃO

Nº _____

PALACETE «10 DE JULHO»

PINDAMONHANGABA

Estado de São Paulo

Considerando que o Sr. Vereador Arlindo Paim, vem de longa data, prestando serviços relevantes ao município de Pindamonhangaba e ao seu povo, tanto no setor da administração pública — vereador eficiente e ponderado que tem sido há 12 anos e que o será por mais 4, — como no da assistência médico-farmacêutica, radicado que é em nessa cidade há longos anos, em cuja farmácia — como o próprio povo bem pode testemunhar, — tem sido um denodado enfermeiro de nossa população pobre e dedicado profissional que vem servindo o nosso povo há quase 40 anos, eis porque o Projeto de Resolução anexo dispõe sobre a concessão de título honorífico de Cidadão Pindamonhangabense ao ilustre edil.

Sala das Sessões, 27 de junho de 1960.-

Vereador Francisco Pierino Filho.-